

TARDELLI CERQUEIRA BOAVENTURA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Senhor do Bonfim	CORAÇÃO DE MARIA TER EXERCÍCIO de 1º/12/2021 até ulterior deliberação.
RAFAEL BARBOSA DA CUNHA Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Ipiaú.	IPIAÚ Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 29/11/2021 até 10/12/2021.
ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA Juiz Substituto	VITORIA DA CONQUISTA Vara do Júri. TER EXERCÍCIO de 29/11/2021 até 10/12/2021.
MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA Juiz Substituto	IRARÁ Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais. TER EXERCÍCIO de 29/11/2021 a 10/12/2021, sem configurar na lista anual de substituição.
TIAGO LIMA SELAU Juiz Substituto	UBATÃ TER EXERCÍCIO de 29/11/2021 até 11/12/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 726, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.
Designa Juiz Substituto para auxiliar na Comarca de Mairí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/54981,

RESOLVE

Designar a Juíza Substituta, para, AUXILIAR na Unidade Judiciária, abaixo relacionada, sem configurar na lista de substituição anual:

MAGISTRADO	COMARCA
THATIANE SOARES	MAIRÍ 29/11/2021 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 727, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021
Suspende a fluência dos prazos processuais e as atividades presenciais na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe, no período abaixo indicado.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/53967,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender, excepcionalmente, as atividades presenciais na Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Riachão do Jacuípe, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2021, mantendo-se, entretanto, a vigência do regime extraordinário do teletrabalho, observando-se os atos normativos deste Tribunal.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nas datas especificadas no artigo anterior ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de novembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente